

Autorização de embarque para animais domésticos

A autorização de embarque de animais é necessária para o transporte de animais domésticos partindo do Aeroporto de Carajás (CKS) com destino a outros aeroportos. É realizada pelo Setor de Emissão de Autorizações, localizado na Portaria da Floresta Nacional de Carajás.

A solicitação deve ser enviada para autorizacoes.embarque.cks@icmbio.gov.br com, no mínimo, 5 dias antes do voo. Informar no corpo do email telefone para contato, e anexar os documentos:

ANIMAL DE ESTIMAÇÃO

- Carteira de vacinação **atualizada**;
- Atestado de sanidade **atualizado** expedida pelo médico veterinário, contendo todas as informações do animal (sexo, raça, cor e comprimento do pelo).
- Foto do animal para identificação.

PASSAGEIRO RESPONSÁVEL PELO TRANSPORTE

- RG
- CPF
- Passagem aérea com número do voo, companhia, origem, destino, data e hora.

DICAS DE BEM-ESTAR ANIMAL

- Faça a limpeza da caixa;
- Leve seu animal para um banho e tosa;
- Uma semana antes do voo, comece a acostumar seu animal a dormir na caixinha;
- Forre o interior da caixinha com tapete higiênico para a viagem;
- Para acalmá-lo durante a viagem, deixe um tecido com o cheiro do(a) dono(a) ou um brinquedo;
- Caso o pet seja muito agitado, confira com o(a) veterinário(a) a possibilidade de obter medicação;
- Compareça ao aeroporto com duas (2) horas de antecedência para realizar o check-in do pet.

ATENDIMENTO VIRTUAL

autorizacoes.embarque.cks@icmbio.gov.br

SOLICITAR COM AO MENOS
5 DIAS úteis
DE ANTECEDÊNCIA

CONTATO

Coordenação Municipal de
Desenvolvimento Socioambiental
(ICMBio/PMP)

Setor de Emissão de Autorização
(94) 3346-8210

Horário de atendimento (online):
Segunda à sexta, 8:00 às 14:00

